



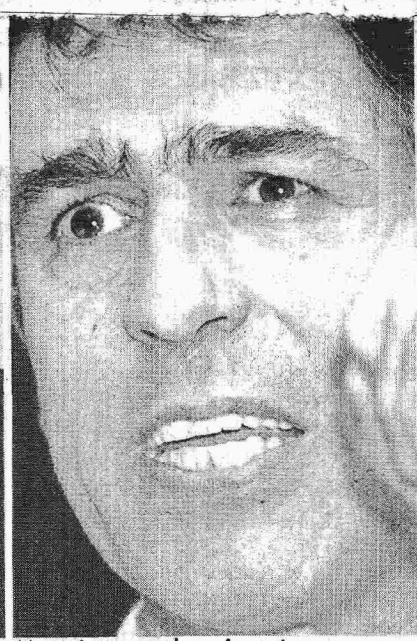
PC: denúncias serão apuradas.



Fernandes: ainda desaparecido.



PP: esquema desmontado.



Magri: novo depoimento.

13 MAI 1992

Corrupção

JORNAL DA TARDE

FERNANDES: FAMÍLIA DE VOLTA.

Eles voltaram para casa depois de negado o habeas

O apartamento número 72 do edifício Belle Époque, no Morumbi, onde o ex-presidente do Metrô Antônio Sérgio Fernandes mora com a família, voltou a ser habitado. Estava fechado desde o dia 8 de abril, quando a Justiça decretou a prisão preventiva de Fernandes e três de seus "testas-de-ferro". Há uma semana, a mulher do ex-presidente do Metrô, Cleid Maria Vani Fernandes e seus três filhos voltaram ao apartamento. A data da volta da família coincide com a decisão do Tribunal de Justiça (TJ), quarta-feira passada, de ne-

gar o habeas-corpus a Fernandes e seus companheiros.

"Tudo indica que a família estava junto com Fernandes e resolveu voltar para casa já que ele ainda vai ter que ficar escondido", analisou o delegado Guilherme Santana, da Corregedoria da Polícia Civil, encarregado das capturas. O advogado Ricardo Lima, que defende Fernandes junto com o criminalista Arnaldo Malheiros Filho, informou que eles devem entrar com um novo pedido de liminar de habeas-corpus, desta vez no Superior Tribunal de Justiça,

mas que isso só deverá ocorrer daqui a cerca de um mês, prazo para o TJ de São Paulo publicar o acórdão negando o primeiro pedido de habeas-corpus. "Enquanto isso estamos no sufoco", disse Lima.

Na escola onde estudam os filhos de Fernandes, o Colégio Bandeirantes, e na loja que pertence a sua mulher, a **Succes**, no Shopping Jardim Sul, o **JT** obteve informações de que os familiares do ex-presidente estão em suas atividades normais há uma semana. "A família está toda aí mas não há sinal dele não", disse o zelador do

edifício Belle Époque, que se identificou apenas como Salvador.

Sequestro

O juiz Vicente Miranda, da 4ª Vara da Fazenda Pública, concedeu ontem liminar para seqüestrar os bens de Antônio Sérgio Fernandes. O seqüestro dos bens já havia sido determinado pelo juiz Geraldo Pinheiro Franco, do Departamento de Inquéritos Policiais da Capital (Dipo), o mesmo que decretou as prisões preventivas.

Fernando Granato